

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 12/2020, de 10 de Junho de 2020.

Decreta Ponto Facultativo no dia 12 de Junho de 2020, em virtude do Feriado de Corpus Christi e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município, e:

## **DECRETA:**

Art. 1º - Ponto Facultativo o dia 12 de Junho de 2020 em todas as repartições e órgãos públicos da administração direta e indireta do município de Belém/AL, por conta do Feriado de 11 de Junho de 2020 (Corpus Christi).

Parágrafo Único — a medida não atinge os serviços considerados essenciais a população como os de saúde, segurança, limpeza pública e coleta de lixo, bem como também, os setores que poderão funcionar conforme escalas de trabalho elaboradas pela chefia imediata, que por sua natureza não possam sofrer paralização.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 10 de Junho de 2020.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA

Prefeita

Este Decreto foi publicado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração deste município em 10 de Junho de 2020 e publicado no mural desta prefeitura nesta mesma data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL

REGISTRADO E PUBLICADO EM 10/06/2020

Ass. do servidor responsável